

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção e administração—Rua de S. Tiago 14 e 16
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura
Ano, 1890; com estampilha 1\$500. África e Brasil, 3\$000 reis.
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 4 de Outubro de 1903

A INDUSTRIA DOS CORTUMES

Mil e quatrocentos operários sem pão! Mil e quatrocentas pessoas a contas com as angustias cruciantes da fome! Mil e quatrocentos trabalhadores valídos, robustos, obrigados a estender a mão à comidada pública! Mil e quatrocentos homens, que vão saber o quanto amarga um pedaço de pão esmolado e regado das lagrimas de infoturio! Mil e quattrocentas bocas que não de clamar justiça e pedir vingança de quem por estupidez mesquinhez os obriga a mendigar de porta em porta!

E este quadro, desolador e negro, esta perspectiva trágica a que nos apparece agora com o vexatorio imposto que está sobrecregando a industria dos cortumes.

Os patrões obrigados a fechar as fabricas para não sofrer graves prejuizos e os operarios, na rua, sem pão e sem agasalho.

Tudo isto por causa da ignorância com que as leis se fazem e se approvam e sobre tudo por causa de nenhum criterio com que elles se applicam.

Não sabemos o que tentiam fazer os poderes publicos para remediar esta desgraça iminente porque em nenhuma conta temos promessas mentirosas arrancadas pela necessidade de atalhar um forte movimento de protesto, promessas que amanhã são capazes de esquecer com a mesma facilidade com que foram formuladas.

Os industriaes de cortumes e os seus operarios que se não deixem ludibriar e que mantendo-se numa attitude energica e cordata, saibam conseguir o que desejam, o que é de justiça que tenham para seu bem e para bem desta cidade cujos interesses estão intimamente ligados aos d'elles.

E quando patrões e operarios consigam o seu desideratum, ainda nos resta lamentar que seja necessário, um movimento de protesto, representações, supplicas e ameaças para que os governantes, que

tinham obrigação estrita de conhecer os interesses das industrias, os attendam.

Quem não sabe, quem se não se sente competente, não queira assumir um lugar de tanta responsabilidade como é o de um ministro.

E' necessário, é forçoso que a vaidade deixe de ser o estímulo que move os homens e que só nos governe quem respeita e zela os interesses do paiz.

Não ficaremos por aqui, e no proximo numero diremos de que se queixam e o que querem os fabricantes de cortumes para que todos patentemente vejam o vexame e extorsão de que são victimas esses industriaes.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 23 de setembro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Concego Vasconcellos, F. Ribeiro, Alvaro Costa e Salgado.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, aprovada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realizada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo snr. presidente declarada aberta a sessão.

Arrematações

Cumpriadas todas as formalidades legais, procedeu-se pela segunda vez à arrematação do rendimento das mezas para a venda-gem do peixe, sitas na Praça do mercado, d'esta cidade, pelo tempo d'un anno, com principio no dia vinte e nove do mez corrente, sendo adjudicado aos seguintes individuos:

A meza designada pelo n.º 37, posta em praça sob a base de licitação de nove mil e quarenta reis, a Francisco Ferreira Mendes, pela quantia de nove mil e cem reis.

As mezes designadas pelos n.ºs 38 e 39, sob a base de licitação de dezoito mil e oitenta reis, a Philippe Roque d'Oliveira, pela quantia de dezoito mil e duzentos reis, e finalmente as mezes designadas pelos n.ºs 40, 41 e 42, sob a base de licitação de 27\$120 reis a Domingos de Sousa, pela quantia de 27\$300 reis, como tudo melhor consta dos autos d'arrematação que se lavraram e ficam archivados para a todo tempo constar.

Não havendo licitantes para as arrematações do rendimento da barraça designada pelos n.ºs 3 e 4, bem como da meza para a venda-gem do peixe sob n.º 36, sitas na praça do mercado, a Camara deliberou contratar o seu arrendamento particularmente autorisan-

do o ex.º snr. presidente a celebrar os necessarios contractos.

Officios:

Do snr. sub-inspecter primario, d'este circulo, sob n.º 415, com data de 15 do mez corrente, participando o resultado do exame a que procedeu para distribuição do premio denominado Franco Castello Branco, que esta municipalidade confere annualmente ao alumno que mais se distingue no exame d'instrução primaria do 2.º grau, e indicando como mais classificado o examinando Alberto da Costa Guimarães, d'esta cidade, intérada.

Do Gerente da Companhia Alhança, da cidade do Porto, adjudicatario da obra da reforma do encanamento das aguas publicas e construção d'un reservatorio para as mesmas, participando que vai dar principio aos trabalhos e que estes serão dirigidos pelo Engenheiro snr. Henrique Carvalho d'Assumpção, necessitando para este fim d'uma copia do respectivo contracto e suas condições; intérada.

Requerimentos:

De Manuel José Pimenta, proprietario, da freguezia de Serzedelo, d'este concelho, pedindo licença para vedar com parede os seus terrenos, desde o lugar das Partelhas até ao do Fornigal, d'esta freguezia, confiuentes com o caminho publico; concedida.

De Francisco Leite de Faria, proprietario, da freguezia d'Azenha, d'este concelho, pedindo licença para reconstruir o muro de vedação da sua propriedade denominada do Bom Retiro, sita n'esta freguezia, bem como ocupar parte do caminho com materiaes; concedida, sem prejuizo do transito publico.

De Manuel Pinheiro Guimarães e Companhia, firma comercial, d'esta cidade, pedindo licença para mandar pintar nas bandeiras de duas portadas do seu estabelecimento, os seguintes dizeres «Agencia da Companhia Segurança», intermedio com o symbolo da mesma companhia; concedida.

De Bernardino Jordão, negociante, d'esta cidade, pedindo licença para colocar na frente do seu estabelecimento, sito na Praça de D. Affonso Henriques, d'esta mesma, uma marquise de ferro e vidro; concedida.

De D. Rosa Adelaide Freitas da Cruz Bastos, proprietaria, d'esta cidade, em cumprimento da deliberação tomada pela Camara em sessão realizada no dia 9 do mez corrente, vem declarar que se obriga a reparar com os necessarios concertos a beirada do telhado e sacadas de pau do predio que possue na rua Nova do Commercio, d'esta cidade, de forma que este não ameace ruina e perigo para o publico; deliberou suspender o andamento do processo instaurado para a sua demolição, até que pela execução das obras a que se allude no requerimento supra se verifique o estado de inteira segurança do referido predio.

De D. Felicidade de Souza Gonçalves, viúva, d'esta cidade, pedindo a concessão de 40 deci-

metros quadrados de terreno do cemiterio publico municipal para adicionar a 2 metros de terreno que já possue no mesmo cemiterio, assim de construir n'este e n'aquelle terreno a sua sepultura perpetua e de familia; deferido, depois de pago o preço ou taxa do terreno, bem como a necessaria contribuição de registro, lavrando-se a necessaria escritura de concessão.

De João Antonio da Fonseca, casado, proprietario, da freguezia de Castelões, d'este concelho, pedindo consentimento da compra que fez a Francisco Lopes dos Reis, de uma morada de casas e quatro leiras, sitas nologr do Outeiro, d'esta freguezia, forceiras a este municipio com o foro annual de 40 reis e landémio da 40.; a Camara, visto o requerente ter pago o necessário laudémio, deliberou prestar-lhe consentimento, mandando expedir o respectivo alvará, com reserva de todos os direitos dominicais.

De Bento Martins, mestre d'obras, d'esta cidade, pedindo para lhe ser ordenado o pagamento das empreitadas que tomou por arrematação da nova estrada que dirige das Taypas a Santa Christina de Longos, bem como dos augmentos que fez na obra de reparação e melhoramento do caminho municipal sito no lugar do Centro à Fonte Santa; informe o apontador fiscal das obras municipaes, o que se lhe offerecer relativamente ao pedido de pagamento do augmento d'obra, e aguarda sobre o restante a informação já solicitada ao Fiscal Técnico das obras municipaes Martins Ferreira, afim de tomar uma deliberação definitiva.

De Manoel Francisco, proprietario, da freguezia de Polvoeira, d'este concelho, pedindo licença para mandar construir uma moradia de casas e vedar um terreno juncto no lugar de Fardel, d'esta freguezia; concedida.

De Moon Longlin e Companhia adjudicatario da iluminação publica d'esta cidade, firma comercial com sede em Manchester, representada por Wright Taylor, residente n'esta cidade, pedindo a esta municipalidade para que solicite do Ministerio do Reino a anutorização necessaria para modificar a condição 35.º do respectivo contracto aprovado por Decreto de 16 de dezembro de 1901, para o fim d'esta municipalidade sancionar o trespasso que esta firma fez à Companhia The United Electric Light and power supply Company Limited com sede em Manchester da alludida adjudicação ou fornecimento da luz publica; a Camara tomou em consideração as razões apresentadas no requerimento supra extractado, e depois de ponderado devidamente o assumpto, deliberou que, sem prejuizo de continuar em vigor para todos os effeitos futuros a condição 35.º do contracto para a iluminação publica d'esta cidade, por meio de electricidade celebrado por escritura publica com data de 24 de setembro de 1901, entre esta municipalidade e John Clark, da cidade de Lisboa, na qualidade do procurador da firma comercial Moon Longlin e Companhia, com sede

em Manchester, e aprovado por Decreto de 16 de dezembro do mesmo anno publicado no Diario do Governo n.º 287 do dia 19 de dezembro, se solicite a necessaria anutorização superior para que esta municipalidade possa sancionar o trespasso da concessão referida da primitiva firma concessionaria para a companhia The United Electric Light and power supply Company Limited com sede em Manchester.

Concedeu subsídios de lactação até ao dia 31 de dezembro do corrente anno a Alípio, filho de Maria Rosa; a Manuel, filho de Anna Leite; a Joaquim, filho de Thereza Pinheiro; a António, filho de Maria Joaquina e Carolina Rosa, filha de José Ferreira, por as acharem ao abrigo da lei, como tudo melhor consta dos processos que ficam arquivados, e prosegue até ao dia 31 de dezembro do corrente anno o concedido a Manuel, filho de António Joaquim da Silveira e de Joaquina Rosa. Concedeu o subsidio de 35000 reis ao exposto de nome Lazar, matriculado sob n.º 4 do anno de 1894, para fazer uso de banhos de mar, conforme a informação prestada pelo snr. facultativo municipal exarada no respectivo processo que fica arquivado.

Foram presentes as participações das ocorrências havidas na luz publica, durante as noites dos dias nove do mez corrente, até á dia vinte e dous, de que a Camara ficou intérada.

Pelo Ex.º Snr. presidente foram feitas as seguintes proposições:

1.º—Propõe que, na acta d'essa sessão se consigne um voto de profundo sentimento pelo falecimento que acaba de ocorrer na cidade de Braga, do illustre professor e homem de scienzia o Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, natural da freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando a camara enviar copia d'esta deliberação á familia do illustre extinto.

2.º—Convindo que o premio Franco Castello Branco, criado por esta camara, seja entregue ao alumno a quem for conferido, em condições proprias a exercer no espirito dos respectivos alumnos a influencia moral que devem resultar de tais recompensas, proponho que d'era avante se encarregue d'essa adjudicação a Sociedade Martins Sarmento, devendo ter lugar no dia nove de março por occasião da sua festa annual pedindo-se-lhe haja de aceitar o encargo referido. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Em harmonia com o art. 456 § unico do cod. adm., deliberou pedir anutorização ao Governo de Sua Magestade, para que de futuro as barreiras na povoação das Caldas das Taypas, sejam nos seguintes pontos—Barreira (a) Junto á Ponte sobre o rio Ave, na Estrada real n.º 27. Idem (b) No lugar do Alvite onde liga a estrada da Mogadá com a Estrada real n.º 27. Idem (c) No lugar do Rebello na estrada concilia que vai para a freguezia de Donim. Idem (d) Próximo do predio de José Joaquim da Silva Braga, na estrada deno-

INDEPENDENTE

minada das Gayas. Idem (c) Junto à casa da Escola oficial, na estrada que divide a Brito e Campelhos. Idem (f) No sitio onde o caminho da Egreja atravessa a estrada de Longos. Idem (g) Junto à casa da Seara, no antigo caminho do Cemiterio. Idem (h) Junto à propriedades do Pinhal, no caminho da Egreja.

(Continua).

Parabens

Fazem annos desde 4 a 10 de outubro

As Ex.^{mais} Snr.^{as}:

- Dia 7—D. Maria Angelina Martins Ribeiro;
— 9—D. Julia de Jesus Teixeira Martins;
— 10—D. Delma Emilia Carneiro Martins;
— — D. Dorothea Teixeira de Meneses;
— — D. Maria-José Infanta.

E os snrs.:

- Dia 10—Dr. José Cardoso Martins de Menezes (Mergacide);
— — Dr. Luiz de Barros de Faria e Castro.

CORREIO DAS SALAS

Esteve dia em Vizella de visita ao conselheiro Wenceslau de Lima, ministro dos estrangeiros, o sr. D. Thomaz Manoel d'Almeida Vilhena, governador civil do distrito de Braga.

Das Caldas de Vizella, onde esteve em uso de banhos, regressou ao Porto o sr. António da Silva Cinha, conhecido industrial d'aquela cidade.

Partiu hontem para Lisboa o nosso estimadíssimo amigo sr. comendador Manoel José d'Andrade.

Temos cumprimentado o nosso amigo Amadeu da Costa Freitas, que, há tempos já, regressou das Caldas de Vizella com seus ex.^{mais} pais, como oportunamente noticiámos, e temos tido o prazer de o achar de optima saúde, livre agora totalmente dos seus inconvenientes pelo que do coração o felicitamos.

Vindo das Caldas das Taipas, esteve entre nós de passagem para o Porto, o sr. Domingos José Rodrigues.

Afim d'assistir à missa de *requiem* que, por alma de seu falecido filho dr. Pereira Caldas, se resou na igreja do Carmo, esteve no Porto no sábado da penúltima semana, o sr. dr. Braulio Caldas.

Regressaram ante-hontem de extrangeiro os srs. drs. Francisco José da Silva Basto e Alvaro José da Silva Basto, lentes da Universidade.

Esteve no Porto na semana passada o sr. D. Francisco de Paula Peixoto da Silva Bourbon (Lindoso).

Encontra-se em Vizella o sr. dr. Francisco Baptista da Silva, médico em Braga.

Esteve em Villa do Conde o nosso amigo sr. João Gomes d' Oliveira Guimarães, muito digno abade de Tagilde.

De Gonçalves, ausentou-se para Lisboa, na segunda-feira passada, o nosso estimado amigo sr. Alberto Gomes Pereira de Souza.

Da Figueira da Foz, onde foi passar o mês de setembro, já regressou a Guimarães com sua ex.^{mais} esposa o sr. dr. Joaquim Lopes d'Oliveira, distinto advogado notário n'esta comarca.

Regressou da Povoa de Varzim com sua ex.^{mais} família o sr. Antonio de Freitas Ribeiro.

Por ter findado a licença que lhe foi concedida ausentou-se para Villa Nova de Foz-coa, afim de reassumir as funções do seu cargo o sr. José Maria da Silva Carneiro, contador no juizo de direito d'aquela comarca.

Hospedada em casa des surs. condes de Margaride, tem estado em Villa do Conde para onde partiu na terça-feira passada, a ex.^{mais} sr. D. Maria Augusta de Souza Queiroz.

Com sua ex.^{mais} esposa vimos ha dias em Guimarães, de passagem para Celorico de Basto, o sr. dr. José Manuel Cardoso, conselheiro do registo predial na comarca de Fafe.

Regressou na quarta-feira da Povoa de Varzim, onde esteve alguns semanas com sua ex.^{mais} família, o sr. Manoel Martins Barbosa d'Olivete, digno director da Companhia de Finanças e Escudos de Guimarães.

Do Porto, onde esteve na segunda-feira passada, chegou a esta cidade o sr. José da Silva Guimarães.

Estiveram no Porto na segunda-feira ultima os nossos estimados amigos surs. António da Cunha Mendes, Albano Pires de Souza e Manoel Bernardo Alves.

Partiu para Lisboa na terça-feira de tarde o sr. dr. Gaspar d'Abreu, advogado d'esta cidade.

De Espinho regressou a Guimarães com sua ex.^{mais} família o sr. dr. Adelmo Pinto Tavares Ferrião.

Estiveram ultimamente no Porto os srs. Visconde do Pago de Nespreira e dr. João de Mello Sampaio (Pombal).

Vindo da Povoa de Varzim, esteve no Porto, e já chegou a esta cidade o nosso amigo sr. João António Gonçalves Moreira Guimarães.

Para tratar da sua saúde parte brevemente para Paris o nosso conterrâneo sr. Visconde do Pago de Nespreira (João).

De regresso da Figueira da Foz onde passou o mês de setembro chegou na quarta-feira a Guimarães o nosso preso amigo sr. Albino d'Oliveira Guimarães Junior.

Do Porto regressou a esta cidade na quarta-feira à noite o sr. Domingos António de Freitas, bemquisto negociante d'esta cidade.

Esteve n'esta cidade na quarta-feira passada S. Ex.^{mais} Rev.^{mais} o sr. Arcebispo Primaz, acompanhado do sr. dr. João Nepomuceno Pinhente, vice-reitor do Seminário Conciliar.

Da freguesia de S. Cosmeado, Armamar, partiu para Média o sr. dr. José da Silva Monteiro, digníssimo juiz de direito d'aquelle comarca.

Regressou do extrangeiro às Caldas de Vizella o nosso presadíssimo amigo sr. dr. Armando de Freitas Ribeiro de Faria.

Regressou da Povoa de Varzim o sr. conego António da Silva Ribeiro, distinto professor do Seminário-Lyceu d'esta cidade.

NOTICIARIO

Associação de Classe dos Empregados do Comércio de Guimarães

No ultimo domingo realizaram-se varias demonstrações de regozijo promovidas pela Associação da Classe dos Empregados do Comércio de Guimarães, para comemorar o 2º aniversario do encerramento das lojas aos domingos.

De manhã, ao meio dia e à noite a Nova Filarmónica Vimaranense, percorreu as ruas da cidade, executando o novo hymno da Associação, do qual é autor o rev.^o sr. Eugenio d'Araujo Motta.

Pelas 4 horas da tarde reuniram-se os associados em numero de 35, na quinta do Campo, onde lhes foi servido um opíparo jantar que decorreu sempre no meio da mais franca alegria e boa camaradagem, trocando-se ao champagne varios brindes.

A noite foi brilhantemente iluminada a casa da Associação e rua de Povo Galvão.

A' solicita direcção agradecemos pelas numerosas e amavel convite que nos dirigiu.

Como noticiámos no ultimo n.^o do «Independente», também teve lugar no mesmo dia, no pitoresco local do S. Pedro d'Azurey, um pic-nic, promovido por um grupo de sympathicos empregados do comércio, d'esta cidade, para igualmente comemorar o 2º aniversario do encerramento das lojas aos domingos, reinando sempre muita alegria e entusiasmo.

No referido local fez-se ouvir a Filarmónica Boa União.

OS FABRICANTES DE CORTUMES

Os fabricantes de cortumes de Guimarães, que formam sem dúvida a industria mais poderosa e importante do nosso concelho, continuam a reagir por todos os meios legaes para que a verba n.^o 196 da lei da contribuição industrial de 28 de fevereiro de 1895 não seja posta em execução, e para que os industriais de cortumes continuem a ser collectados pelo numero de lagares e não por cada metro cubico de capacidade dos caixões, tanques, tinas ou cubos em exercicio, visto não poderem suportar tão iniqua e injusta contribuição, atento o estado e recursos da industria de cortumes.

Em numero com certeza superior a 1400 pessoas dirigiram-se os fabricantes de cortumes, na quarta-feira passada, ao sr. escrivão de fazenda, pedindo a este funcionario a sua intercessão na questão perante o sr. delegado do thesouro, à Associação Commercial, à Camara Municipal e a outras collectividades solicitando de todas a sua cooperação para que os poderes superiores do Estado attendam as justas reclamações da industria de cortumes.

Os industriais dirigiram-se à Camara á hora da sessão, e logo que está principiou, o digno presidente deu-lhes entrada na salas sessões, onde o sr. presidente da Associação de Classe dos Curtidores e Surradores dirigiu à Camara a allocução que segue:

III.^{mo} Ex.^{mais} Surs.

Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Guimarães

A Associação de Classe dos Operários Curtidores e Surradores de Guimarães, tem, por todos os meios legaes, procurado conseguir dos altos poderes do Estado uma modificação razoável nos impostos, com que foi sobrecarregada a importante industria de cortumes, afim de que não se dê uma crise de trabalho, cujas consequencias serão a paralisação de centenas de braços e a fome para milhares de pessoas.

Lembrou-se, porém, de que a sua voz, por humilde, não terá a répercussão necessaria para ser attendida no seu pedido, por isso vem hoje com todos os seus companheiros de trabalho pedir á ilustríssima Camara Vimaranense, que, como representante legitima de todos os municipais e propugnadora benemerita dos interesses de todas as classes d'este concelho, se digne representar tambem ao Governo de Sua Magestade, fazendo-lhe ver a grande calamidade que pesa sobre nós, se se tornar efectiva a incidencia das contribuições, que vêm tornar impossível a exploração d'este ramo de industria Vimaranense.

Nesta questão há perfeita harmonia entre patrões e operários: aquelles não podem, com tão pesados impostos, continuar a fornecer trabalho, estes comprehendem bem os motivos gravíssimos d'essa impossibilidade.

Por isso vos pedimos, Srs. Presidente e Vereadores da Camara Municipal, que vos digneis interceder por nós junto do Governo de Sua Magestade, pedindo que o imposto industrial incida somente nos lagares de cortumes, como até hoje e que se continue pagando o mesmo imposto, que até hoje se tem pago, por ser este o compatível com o estado e recursos da industria de cortumes de Guimarães.

Guimarães, 30 de Setembro de 1903.

Como era d'esperar o sr. dr. Meira num breve e eloquente

discurso collocou-se logo ao lado dos industriais de cortumes, e propôz que a camara leve imediatamente à presença dos poderes superiores do Estado uma representação em que se mostre ao governo a justiça que assiste aos fabricantes de cortumes, e que no mesmo sentido se telegraphassem ao sr. Ministro da Fazenda.

Esta deliberação, por proposta do sr. abade de Tagilde, foi aprovada por aclamação.

Oxalá que por parte do governo se não façam esperar as necessarias ordens para que os fabricantes continuem a ser collectados pela mesma forma porque o tem sido nos demais annos, afim d'evitar que persistam no seu proposito de suspender a laboração das suas fábricas conforme foi resolvido na ultima Assemblea Geral, para se não verem a braços com uma crise tremerosa muitos centenares de operários que só com o producto do seu trabalho proveem á sua sustentação e de seus filhos.

O telegramma que o sr. Presidente da Camara dirigiu ao sr. Ministro da Fazenda, obtive a resposta seguinte:

«Presidente camara municipal—Guimarães. Assunto do telegramma de v. ex.^o está sendo studado por engenheiros e terá resolução toda a consideração que merece a classe dos industriais que v. ex.^o me recomenda, a cujos interesses attenderei quanto for possível.—Teixeira de Sousa.»

A Associação Commercial de Guimarães, em sessão extraordinária de 2 do corrente, também telegraphou ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Fazenda nos termos seguintes:

«Ex.^{mo} Ministro Fazenda—Lisboa—A Associação Commercial Guimarães, em face da crise por que está passando a industria de cortumes d'esta cidade, • compenetrada de que esta antiga industria local, achando-se nos seus processos rudimentares de fabrico, muito distanciada de congêneres processos de outras localidades, não podendo portanto sofrer aggravamento impostos, vem respetuosamente rogar a V. Ex.^o mande sustar applicação rigorosa lei, contribuição industrial, que apenas indica processos tanagem a rapido, e não distingue varios processos tanagem, e seja mantida a actual tabella em vigor, até conscientioso estudo V. Ex.^o—Presidente, Barbosa d'Oliveira.

Guimarães, 2 d'outubro de 1903.

Romagem do S. Matheus

Realizou-se no domingo passado a romagem de S. Matheus na freguesia de S. Miguel de Gonçalves.

Foi muito concorrida e ao contrario do que muitas vezes acontece não houve alteração de ordem publica.

A polícia da romaria foi feita por uma força de 30 praças de infantaria 20 sob o comando do sr. tenente Rodrigo Queiroz.

Licenças para ordenação

Foram concedidas as seguintes licenças régias para ordenação de presbytero, a diáconos da diocese de Braga:

Abilio Gomes Correia, Antônio Francisco Ribeiro, Antônio Luiz da Costa, João Domingos Forte, José Augusto Domingos d'Araujo, José Manoel Ribeiro Braga, Manoel Antonio da Costa, Manoel Gomes d'Araujo Miranda, Manoel José Fernandes Pereira e Mosquera.

Os homens ficaram ainda em Vizella.

Tentaram arrombar as portas da casa onde está instalada a esquadra policial, andaram provocando alguns cavalheiros respeitáveis, disparando-lhes tiros e obscenidades á porta de casa.

ERA VINHO, ERA... DESORDEM EM VIZELLA

A povoação das Caldas de Vizella não está ainda refeta de um grande susto que no domingo passado convulsionou os que a habitam, pondo-lhes na espinha calafrios de terror e nas faces tranqüillas e rosadas a amarellada inflada de um pasmo horríbilante.

O caso foi deveras tragico e os correspondentes das jornais do Porto gastaram a contal o as suas tintas mais negras e as suas phrases mais severas.

Historiavel-também. Na tarde do sobredito domingo chegaram a Vizella, em carros, 15 pessoas. Logo se viu que os não tolhia o rheumatismo, nem vinham buscar o alívio dos banhos sulfurosos, pelo estardalhaço que faziam e pelo jantar que comeram.

Devoraram com fomes de Ugolino; e, a beber, parecia cada um a calé de nina azenha, pela prontidão com que embora-vam canecas e picheis.

Uma reinação! Para o fim arremessavam-se mutuamente pedaços de pão e a fruta da sobremesa.

Sentiu-se um encharcado pela garrafa que outro lhe despejara no pescoço e perguntou:

— Que é isto?
— É vinho!

Era vinho, era...

A's 11 da noite sahiram de roldão, muito flatulentos, esgarvachando com palitos os dentes lurados, e feram para o Café Madrid do sr. Fontio sempre em meio de infernal algazarra.

O bonito foi então. Dos quinze, sete, ao que nos dizem, descendem ainda de reis godos, e tem, por atavismo, um sangue escandecido, borbalhante, que lhes pede lutas épicas, rasgos de valor e de força.

E' pena, para estes taes, terem se ido embora os mouros e não haver noras d'água em toda a parte... Tinham onde manifestar a sua força sem se arriscarem á polícia correccional.

Estes sete, com mais oito da sua equalha, começaram a insultar quem estava no café e quem passava na rua.

A brevíssimo estava armada a desordem.

Fervia o socco e a paulada.

Havia gritos téticos, de estrear:

— Ah! que te arranco os figados, malandro!

— Ai Jesus, que já cá tenho duas na cabeça!

— Toma alma de cantaro, toma!

— Acaba-se aqui o mundo!

Estalaram navalhas de contas, ouviram-se tiros de revolver.

Acudiram tres policias e foram espancados. Apareceu de subito o Arthur, não o rei-Arthur das balladas, mas o Arthur do Café Suisse e levou tambem. Quando os Senhores de Felgueiras sahiram a continuar cá fora a zarraga, e a dar loguetes, a um lado, com as mãos na terra gemia polícia n.^o 9 que lhe tinham dado cabo de um olho; dizia o polícia n.^o 5 que tinha a sua conta. É um creado do sr. Alfredo Bravo, outro do sr. José de Freitas e o cocheiro do sr. dr. Armando estavam-se mostrando reciprocamente contusões e ferimentos.

INDEPENDENTE

da, e o corpo dorido de algumas pancaditas que apanharam, metteram-se nos trens e abalaram.

*
Quando já nos carros os sete descendentes dos reis godos e a sua comitiva, um d'elles pendeu a face sobre o outro que sentindo o hombro molhado leva lá a mão, retira a tinta de um liquido vermelho e inquiri solicito:

— Vens ferido mano?

O outro muito espapaçado, erguendo a custo as palpebras responde num ronco.

— Vomitei. Acho que é vinho!

— Era vinho, era...

Pelo sr. administrador do concelho foi dada em juizo a seguinte participação:

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.^a para os devidos efeitos que pelas 41 horas da noite de 27 do corrente, um grupo d'individuos estranhos a este concelho, cuja identidade trato d'averiguar, envolvem-se em desordem no cafe Madrid pertencente a Francisco José Fôntao, da Povoação de Vizella d'este concelho, de que resultou graves ferimentos nas pessoas que tiveram de intervir, tornando-se urgente que V. Ex.^a promova o corpo de delicto directo na pessoa dos mesmos feridos que são os seguintes: José Peixoto, criado de José de Freitas Ribeiro de Faria, Francisco, criado de Alfredo da Silva Bravo, Arthur encarregado do Cafe Suisse; Gaspar, cocheiro do Dr. Arnaldo, todos da Povoação de Vizella, e bem assim os guardas da Policia Civil n.^o 5 Joaquim da Silva e n.^o 9 Manoel José de Souza. Aquelle guarda ainda se acha na dita Povoação e este recolheu a esta cidade por se achar gravemente ferido. Estou procedendo ao competente auto de investigação que oportunamente remetterei a V. Ex.^a

Deus Guarde a V. Ex.^a, Guimarães 29 de setembro de 1903.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Dr. Delegado do Procurador Regio d'esta comarca.

Administrador,

Antonio Coelho da Motta Prego.

Na quarta-feira passada procedeu-se ao exame directo dos offendidos sendo peritos os srs. drs. Meira e Chaves, os quais declararam que Joaquim da Silva (polícia n.^o 5) apresenta vestígios d'uma ligeira contusão na parte media da arcada supraciliar direita, a qual não impossibilita de trabalhar, nem deixa vestígios.

Que Manoel José de Souza (polícia n.^o 9) apresenta o olho direito e as duas palpebras tumefactas e ecchymosadas, notando-se de mais sobre estas últimas tres pequenas escoriações cuja sede e aspecto fazem suppor haverem sido produzidas pela ação d'un box; apresenta mais duas contusões na coxa esquerda, uma na parte superior e extensa, outra na parte inferior proximo do joelho.

Todas estas violências devem impossibilitar de trabalhar por espaço de 12 a 15 dias, não deixando deformidade.

Que Francisco Augusto da Graça criado do sr. Alfredo Bravo apresenta uma pequena escoriação sobre o dorso do nariz, e uma suffusão sanguínea da conjunctiva ocular e palpebral do olho direito. Estas violências impossibilitam de trabalhar por espaço de tres dias.

Que Arthur Ferreira Pinto, criado do café Suisse apresenta uma pequena escoriação na região malar esquerda, que não impossibilita de trabalhar.

Que Gaspar dos Anjos, cocheiro do sr. dr. Arnaldo apresenta uma ferida incisa de forma angular no lado interno do polegar direito ao nível da articulação metacarpo-phalangica, a qual deve produzir impossibilidade de trabalhar por espaço de 6 a 8 dias.

Que José Peixoto criado do sr. José de Freitas Ribeiro de Faria, apresenta uma ferida contusa no bordo livre e face externa da orelha esquerda, a qual não impossibilita de trabalhar.

Fallecimento

Em Sandelgas, faleceram o antigo escrivão de direito da comarca de Coimbra sur. Adelino Augusto Pereira de Carvalho. O seu funeral realizou-se no dia 25 de setembro, sendo o cadáver transportado para o seu jazigo, no cemiterio da Conchada, d' aquella cidade.

O falecido era cunhado do sr. dr. Abilio Torres, director do estabelecimento thermal das Caldas de Vizella.

Festividade de N. Senhora do Rosario

Hontem pelas 6 horas da tarde, na igreja de S. Domingos, principiou a festividade da SS.^{ma} Virgem do Rosario que se dilata até hoje como anunciamos no numero passado.

Quem entrar no magestoso templo, especialmente quando se celebram as solemnidades religiosas, fica devorada surprehendido perante o aspecto que aos olhos se apresenta.

Bello e sublime quadro que parece transpor-nos às regiões ethereas! panorama real que metamorphosea, persuade e enleva até os indiferentes!

Desde o alto do throno até ao guarda vento da entrada da igreja sentilham centenas de luzes; as tres espaçosas naves vêm se adoradas de variadas plantas e flores; a armação é d'um efeito encantador, sobrelevando-se o arco principal pelo seu gosto verdadeiramente novo, por suas cores tão bem combinadas, por suas negras artísticas, por seu trabalho todo natural sem constrangimento de seus apinhados e calidis, que forse é confessar na linguagem mais vulgar, não poder-se fazer melhor, indicando a perícia e o genio do artista que admiravelmente o executou, podendo equiparar-se aos mais conceituados das principaes cidades. Os altares lateraes acam se igualmente pronomos em gosto são ricos e aquelle arco. Na nave central vêem se dispostas legendas illusivas a cada um dos Mysterios do Santissimo Rosario; diversos anjos empunham emblemas significativos ás excellentes prerrogativas d'Aquelle que é singularizada «Benedicta entre todas a mulheres» enja imagem radiante de beleza se ostenta em seu requissimo andor, aderegada de preciosas alfaia, rodeada de luzes, circundada de flores para receber n'este dia as homenagens e os hymnos, os votos e as saudações d'um povo crente que implora o seu patrocínio; d'uma cidade religiosa que a ama, que a venera e que a reverencia como sua Padroeira.

A orquestra, na parte que executou hontem houve se magistralmente, esperando-se que hoje obtenha o feliz éxito de bem cumprir o restante programma.

A guarda d'honra do templo é feita por uma força d'Infanteria n.^o 20.

Parabens à illustre meza, que d'esta forma procure conservar os gloriosos títulos de grandeza e de respeitabilidade da sua corporação que é a primaria nos cultos de Nossa Senhora.

Fallecimentos

Contando apenas 19 primaveras, faleceu na ultima quinta-feira a ex.^{ma} sr.^a D. Adelaide Figueiras de Souza, extrema filha do sur. Domingos José de Souza Junior e irmã dos nossos estimados amigos srs. dr. Domingos José de Souza Junior e José Figueiras de Souza.

Os resposos de sepultura que estiveram muito concorridos realizaram-se noutros 5 e meia horas da tarde na capela de S. Domingos, tomudo a chave do caixão.

A todo a família dorida principalmente a seu pai e irmãos enviamos o nosso cartão de profundo sentimento.

No seu palacete do Campo da Feira, succumbiu ante-hontem, á 1 hora da madrugada, victimada por uma febre infeciosa intestinal complicada com padecimentos artigos a sur. Condessa de Vilanova, D. Francisca Emilia Teixeira de Barros de Faria e Castro.

A illustre finada que era uma senhora muito bondosa e caritativa contava 63 annos de idade e era irmã das ex.^{as} sur. D. Maria da Conceição de Barros, D. Violanta Amélia de Barros e do sur. dr. Luiz de Barros de Faria e Castro, médico municipal nas calhas das Taipas; tia das srs.: visconde de Alvellos, Pedro de Barros, dr. João de Barros, médico em Lisboa, dr. Pedro de Barros e das ex.^{as} sur. D. Anna Sarmiento e D. Alecrim de Barros Rodrigues Queiroz, dedicada esposa do nosso querido amigo sur. Rodrigo Augusto de Souza Queiroz, distinuto tenente de infantaria 20.

Os officios do corpo presente realizaram-se hontem ás 7 horas da noite na igreja da Insigne Real Collegiada de N. Senhora da Oliveira com assistencia de muitas pessoas das relações da familia enlachada, recebendo a chave do caixão o sur. Gaspar Lindoso.

Sobre o falecido foi collocada uma coroa dos seus sobrinhos Alecrim e Rodrigo que foi conduzida pelo sur. dr. Antônio Coelho da Motta Prego.

Paz á sua alma e a todos os seus enviamos as nossas condolencias.

EDITAL

1.^a Publicação

A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que no dia 7 do mez corrente d'outubro, pelas 12 horas do dia, nos Paços da concelho e sala das sessões da Camara Municipal, proceder-se-ha pela 2.^a vez á arrematação em hasta publica com o aumento de cinco por cento da primitiva base de licitação, do seguinte:

O serviço e custeamento da illuminação publica na povoação das Caldas das Taipas, para o futuro anno de 1904, pelo sistema acetilene. Primitiva base 127\$000 réis.

O fornecimento de petroleo para a illuminação publica da povoação das Caldas de Vizella, no referido anno. Primitiva base 112 réis o kilo.

O serviço da condução de cadáveres ao cemiterio publico durante o futuro anno. Primitiva base réis 1\$095 por cada carreira.

As condições acham-se patentes na secretaria municipal para quem as quiser examinar.

Guimarães, 1 d'outubro de 1903.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira.

CONCURSO

(1.^a publicação)

A Camara Municipal da cidade e concelho de Guimarães, districto administrativo de Braga, devidamente autorizada abre concurso documental por espaço de trinta dias, a contar da ultima publicação do presente anuncio, para o preenchimento do lugar vago de amanuense da Secretaria Municipal, com o vencimento anual de 150\$000 réis, inscrito no respectivo orçamento municipal.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria da Camara Municipal dentro d'aquele prazo, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos pelo decreto regulamentar de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicável.

Guimarães, e Paços do Concelho, 1 d'outubro de 1903. Eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o escrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira

EDITAL

(1.^a publicação)

A Camara Municipal do Concelho de Guimarães

Faz publico que no dia 7 do mez corrente d'outubro, pelas 12 horas do dia nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal voltam á praça pela segunda vez os rendimentos dos impostos indirectos d'esta municipalidade, bem como o directo sobre os carros, com o abatimento de cinco por cento das primitivas bases de licitação, relativos ao futuro anno de 1904.

Estes impostos serão praticados em primeiro logar cada um de per si, e em seguida será aberta praça para todos em geral, reservando a Camara o direito da sua entrega conforme convier aos interesses do municipio.

Se alguns dos impostos não tiverem licitantes voltam á praça na sessão imediata e seguinte caso seja necessário com os abatimentos legais.

As condições acham-se patentes na secretaria municipal.

Guimarães, 1 d'outubro de 1903.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira.

EDITAL

(1.^a publicação)

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que se acha patente na casa da Camara, ao exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias a contar do dia 2 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do anno de 1904, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Durante o referido prazo podem ser apresentadas quaisquer reclamações, devendo os reclamantes instruir-as com os documentos que julgarem convenientes, e observar as instruções regulamentares de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicável.

E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser affixados outros de igual teor nos lugares mais publicos do concelho.

Guimarães, 2 de Outubro de 1903.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

CUNHA & COMP.^A

Com estabelecimento de ferragens e cutelarias, participam aos seus respeitaveis amigos e freguezes, que mudaram o seu estabelecimento da Praça de D. Afonso Henriques para a Rua Nova de Santo Antonio, para a casa onde esteve a Loja Africana, esperando alli receber a continuação dos favores que todos lhes tem dispensado.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.^{os} de policia 57 e 59, construída de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas traizeiras. Tem saída para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Tonal.

ILLUMINAÇÃO ELECTRICA —DE— GUIMARÃES

A Companhia de Luz Electrica de Guimarães facilita ao público instalações particulares plenamente à vontade de cada um ou por meio de avença (preço fixo) ou por medição de consumo (contador).

Por avença pôde cada lampada ajustada estar em incandescência até a meia noite, pagando sempre a mesma taxa.

Por consumo e pagamento é feito segundo a indicação do contador.

PREÇOS

AVENÇA

LAMPADAS VULGARES:

Força Iluminante 16 velas	Cada lampada, até ao numero de 10, por anno	95000 reis
	de 10 a 20	85500 "
	de 20 a 30	83000 "
	quantidade superior a 30—preço convencional	

LAMPADAS ESPECIAIS:

Força Iluminante 8 velas—Cada lampada, por anno	45500 reis
25 " "	13570 "
32 " "	17550 "

CONSUMO

Base do contracto—18 reis por hectowatt, regulando em:

Lampada de 8 velas—6 reis por hora	
de 16 " —11 " "	
de 25 " —17 " "	
de 32 " —22 " "	

Contador—200 reis de aluguer por mês.

INSTALLAÇÕES

RAMIFICAÇÃO

De conductas, passadores e isoladores:

Tara cada lampada separadamente	45500 reis
duas " juntas.....	55000 "
tres " "	65000 "

LAMPADAS

Cada pendente de abajour e fio duplo flexivel	25000 reis
de tulipa " " "	25300 "

INSTALAÇÃO DE LUXO à escolha e preços convencionais.

Condições de pagamento:—Cobrança mensal

Vende-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Nova do Commercio n.º 65, e outra no largo do Campo da Feira. Para tratar com o solicitador Pimenta.

VENDE-SE

Um bom caixilho de ferro fundido e que tem 2 metros de comprido por 0,50 de largo para tabolleta de estabelecimento. N'esta Typ. se diz.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por Leonor Rosa da Silva de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc.

Depósito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Hua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possue aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO

FONTE CAMPILLO

Garrafas de $\frac{1}{4}$ de litro, incluindo a garrafa . . . 100 reis

Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 reis

VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO

DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33—GUIMARÃES

MERCEARIA

DE
JOSÉ JOAQUIM VIGIRA DE CASTRO

DEPÓSITO



17—Rua de Damaso—19
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)
GUIMARÃES

POLVORA DO ESTADO

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE

N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de subugueiro de primeira qualidade, para parceria ao vinho. Eauxofre e sal. Sementes de herbulhas de todas as qualidades. Também ali encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assiticar, subão (das fábricas do Porto), azeite de Tras-os-Montes, selenita, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.



BURYS & C. LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao público limas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fábrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

Caminho de Ferro de Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diário—Mixto—Parte de Guimarães às 5 da manhã e chega à Trofa às 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboyo n.º 2 do Minho, que chega às 6,48 e parte às 6,58 e com o n.º 7 que parte do Porto às 4,54 da manhã, chega à Trofa às 6,34 e parte às 6,49.

N.º 4—Diário—Parte de Guimarães às 10,15 da manhã, chegando à Trofa às 11,49. Corresponde ao comboio n.º 3 do Minho, que chega à Trofa às 11,58 e parte às 12; corresponde também directamente para o Porto, ao tramway do Minho n.º 94 que parte da Trofa às 12,5 e chega ao Porto às 1,14.

N.º 6—Diário—Correio—Parte de Guimarães às 4 da tarde e chega à Trofa às 5,35. Correspondes aos comboyos n.º 6 e 5 do Minho.

Comboyo n.º 6—Trofa, chegada 5,49, partida 5,58. " " Porto, chegada 7,5 da tarde.

Comboyo n.º 5—Trofa, chegada 6,53, partida 7,9.

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães às 7,15 da tarde chega à Trofa às 8,53 da noite.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega à Trofa às 9,01, parte às 9,11 e chega ao Porto às 10,44.

N.º 10—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães às 7 da manhã chega à Trofa às 8,40.

Combos ascendentes

N.º 1—Diário—Correio—Parte da Trofa às 9,25 da manhã e chega a Guimarães às 10,03. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto às 7,50 da manhã, chegando à Trofa às 8,55 e partindo às 9,04.

N.º 3—Mixto—Diário—Parte da Trofa às 11,25 da manhã e chega a Guimarães às 12,47.

Corresponde com os comboios n.º 3 e 4 do Minho.

Comboyo n.º 3—Porto, partida às 11,16 da manhã.

" " " Trofa, chegada 11,58 partida 12.

Comboyo n.º 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,56.

" " " Porto, chegada 1,44 da tarde.

N.º 5—Diário—Mixto—Parte da Trofa às 7,22 da tarde chegando a Guimarães às 8,58 da noite. Corresponde no comboyo n.º 5 do Minho, que parte do Porto, às 5,15 da tarde, chegando à Trofa às 6,53 e partindo às 7,01.

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa às 7,15 da manhã chega a Guimarães às 8,53.

Corresponde aos comboyos n.º 2 e 7 do Minho.

Comboyo n.º 7—Partida do Porto às 4,54 da manhã.

" " " Trofa, chegada 6,34—partida 6,49.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa às 5,25 da tarde e chega a Guimarães às 6,30.

Corresponde ao comboyo n.º 9 do Minho que parte do Porto às 4,23 da tarde, chegando à Trofa às 5,08.

N.º 11—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa às 3,52 da manhã chegando a Guimarães às 5,41.

Não tem ligação com Minho.

N.º 41—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa às 7,44 da manhã e chega a Guimarães às 9,23.

Corresponde ao comboyo n.º 41 do Minho que parte do Porto às 6,39 chegando à Trofa às 7,25.

Os comboyos n.º 1, 6, 9, 10, 11, 41 e 42 tem pausa de um minuto em Covas, Magdalena e Lóspinho, para serviço de passageiros.

FÁBRICA DE POLVORA

EM

GUARDIZELLA

GUIMARÃES

O proprietario d'esta fábrica é o unico encarregado de fabricar e vender polvora n'este concelho.

Espera, pois, que o respeitável publico, em virtude da boa qualidade da sua polvora e do preço verdadeiramente barato, visite o seu estabelecimento.

O Proprietario,

Antonio José da Silva.